

LEI
Nº 3054/2024

PROC.	_____
FOLHA	44
ASS	fgf

"Declara de Utilidade Pública o projeto social BestWay, ensino de JiuJitsu."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal o projeto social BestWay, sem fins lucrativos, cadastrado no CNPJ sob o n.º 34.222.812/0001-01, com sede na Rua Benedito Pedro dos Santos, 310, bairro do Itatinga, neste município.

Art. 2º - À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em Lei.

Art. 3º - A entidade distinguida, salvo motivo justo, a critério do chefe do Poder Executivo, deverá apresentar até 30 dias após o término do convênio, ao órgão competente da Prefeitura Municipal de São Sebastião, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

São Sebastião, 26 de junho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO	
PROTOCOLO Nº	1027
DATA	03.07.24
HORÁRIO	09 59
VISTO	Cintia

